



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N° 0546/2013
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0002/2013
PROCESSO N° 0165/2013
“Dispõe sobre a composição de Comissão de Assuntos Relevantes”.

O Vereador Luiz Fábio Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução, A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

Art. 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a compor nos termos do artigo 113 da Resolução n° 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa, Comissão de Assuntos Relevantes, que se destina a fiscalizar a qualidade da merenda escolar fornecida aos alunos das escolas públicas de nosso Município.

Parágrafo único – A referida comissão será composta por cinco (5) membros, tendo cento e oitenta (180) dias como prazo de funcionamento.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a presente Resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 12 de março de 2013.

Luiz Fábio Alves da Silva
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.

Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo